**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 480 - Exonerar, a pedido, VIVIANE VIEIRA DA SILVA do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social da Diretoria de Política Regulatória da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, a contar de 3 de junho de 2013.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 107, de 06.06.2013, Seção 2, página 12)***

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHOS DO MINISTRO**

**Em 5 de junho de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

GABRIEL PORTILHO MOREIRA, Agente Administrativo da Secretaria de Educação Superior-SESu, de 26 a 29.06.2013, trânsito incluso, para participar do Seminário Regional de Educação a Distância, em Montevidéu - Uruguai, com ônus SESu (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001797/13-02).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES, Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 13 a 15.06.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião de Ministros da Educação do MERCOSUL, em Montevidéu - Uruguai, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001844/13-18).

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUÍS FILIPE DE MIRANDA GROCHOCKI, Coordenador Geral de Programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 13 a 15.06.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião Binacional de Gestão dos Programas CAPGBA e CAFP-BA, em Buenos Aires - Argentina, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001864/2013-81).

NINNA CARLA ZAMARIOLLI DE ARAÚJO, Coordenadora de Apoio a Programas de Valorização das Licenciaturas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 09 a 12.06.2013, trânsito incluso, para participar da Reunião do Programa de Apoio da União Europeia ao Setor Educacional do MERCOSUL, em Montevidéu - Uruguai, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23123.001842/ 2013- 11).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 107, de 06.06.2013, Seção 2, página 12)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

**Nº 72** - Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenadores de Áreas:

a) Adalberto Ramon Vieyra, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para exercer a função de Coordenador de Área de Ciências Biológicas II, no triênio 2011-2013, em razão do afastamento do titular anterior;

b) Ari Roisenberg, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para exercer a função de Coordenador de Área de Geociências, no triênio 2011-2013, em razão do afastamento do titular anterior;

c) Paulo Jorge Parreira dos Santos, da Universidade Federal de Pernambuco, para exercer a função de Coordenador de Área Prótempore de Biodiversidade, no triênio 2011-2013, em razão do impedimento do anterior;

d) Márcio Martins Pimentel, da Universidade de Brasília, para exercer a função de Coordenador Adjunto da Área de Geociências.

Art. 2º O mandato de todos os designados na presente portaria será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 047, de 04 de abril de 2011, publicada no DOU de 07/04/2011, Seção 1, página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 107, de 06.06.2013, Seção 2, página 13)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO**

**DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

**Nº 73** - Art. 1º Designar os seguintes professores para exercerem a função de Coordenador Adjunto de Mestrado Profissional:

***OBS.: O anexo desta portaria encontra-se no DOU informado abaixo e em PDF anexo.***

Art. 2º O mandato de todos os designados na presente portaria será concomitante ao dos coordenadores de área, designados pela Portaria nº 047, de 04 de abril de 2011, publicada no DOU de 07/04/2011, Seção 1, página 13.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JORGE ALMEIDA GUIMARÃES**

***(Publicação no DOU n.º 107, de 06.06.2013, Seção 2, página 13)***